



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
Rua Hélio de Almeida, 75, - Bairro Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21941-906
Telefone: (21) 3865-3702 / 3703 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ien.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01345.000126/2022-60

Unidade Gestora: INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO À
CARTA CONTRATO Nº
04/2020 DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO
COM MEDIÇÕES ELETROMECÂNICAS COM
TESTES OPERACIONAIS EM 02
(DOIS) EQUIPAMENTOS DE FLUXO
LAMINAR, UTILIZADOS NO LABORATÓRIO
DE PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS DO
INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR —
IEN., QUE CELEBRAM ENTRE SI A
INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR E A
RMS TECNOLOGIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS
LTDA. — EPP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR — CNEN, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR — IEN

Rua Hélio de Almeida nº75, Cidade Universitária, Ilha do Fundão Rio de Janeiro — RJ
CEP: 21941-906
CNPJ N° 00.402.552/0003-98

1.2. CONTRATADA:

RMS TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. — EPP

Rua Manicaria nº 607 — Curicica — Rio de Janeiro — RJ
CEP: 22780-806
CNPJ N° 12.146.694/0001-59

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Aditivo tem por objeto a redução do número de equipamentos e prorrogação do prazo de vigência da Carta-Contrato Originária, Termo nº 004/2020, referente aos serviços de certificação com medições eletromecânicas com testes operacionais em 04 (quatro) equipamentos de Fluxo Laminar utilizados no Laboratório de Produção de Radiofármacos do Instituto de Engenharia Nuclear — IEN.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, para vigorar pelo período de 26/05/2023 a 25/05/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO TRIMESTRAL

4.1. O preço trimestral dos serviços objeto do presente Aditivo é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), estando incluídos neste preço todas as taxas e tributos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ANUAL

5.1. O valor anual do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

5.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusula, Subcláusulas e demais condições da Carta-Contrato Originária, Termo N° 004/2020, naquilo que não contrariar o presente Aditivo.

5.3. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO

Diretor Substituto

Instituto de Engenharia Nuclear — IEN

TADEU FERREIRA DE OLIVEIRA

Representante Legal

RMS — Tecnologia, Comércio e Serviços de Produtos Laboratoriais Ltda. — EPP

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Cristovao Araripe Marinho, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 09/05/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Goncalves Lins, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 09/05/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1910579** e o código CRC **7D25C307**.